

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 07 de julho de 2016

Fls	Matrícula
1	102.303

IMÓVEL: APARTAMENTO NÚMERO 04 (QUATRO) de um **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**, situado na Rua Rio das Contas, número 2438, na Praia e Município de **XANGRI-LÁ/RS**, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso por escada exclusiva deste apartamento, de frente para a Rua Rio das Contas, esquina com a Rua Rio dos Índios, à esquerda de quem postado na referida Rua, olhar para o prédio, com a área real privativa total de 87,23 m² (oitenta e sete metros e vinte e três décimos quadrados), **não possuindo área de uso comum**, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,306490. Dito condomínio acha-se construído sobre um terreno urbano constituído do **lote 10 (dez)**, da **quadra 3-B (três-B)**, ou quadra 03 (três) do Bloco B, e pelo cadastro municipal é quadra 130 (cento e trinta), setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo 15,00 m (quinze metros) de frente e igual medida nos fundos, tendo 30,00 m (trinta metros) de comprimento por ambos os lados, com a superfície de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Rio dos Índios, onde faz frente; ao Sul, com parte do lote 09 (nove); a Leste, com o lote 11 (onze), e a Oeste, com a Rua Rio das Contas, onde também faz frente e forma esquina, estando o quarteirão formado pela Rua Rio dos Índios, Rua Rio Douradinho, Rua Rio das Contas e Alameda Rio Esperança.-

PROPRIETÁRIA: MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.264.047/0001-89, com sede na Rua Alexandre Renda, nº 62, apto 102, Bairro Centro, na cidade de Osório/RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula número 5.058, do livro 2 - Registro Geral, deste Ofício/RS.-

PROTOCOLO: Número 180420, do Livro 1-AE, de 15 de junho de 2016.-

Emolumentos: R\$17,10.-

Selo: 0105.03.1490003.21957 = R\$0,85.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = R\$4,10.-

Selo: 0105.01.1600001.76790 = R\$0,45.- ak/fs

Capão da Canoa, 07 de julho de 2016.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Av.1/102.303.- Protocolo nº 206752, do Livro 1-AK, de 19 de fevereiro de 2019.-

TÍTULO: PENHORA.-

DEVEDORA: MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 11.264.047/0001-89.-

CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 14 de dezembro de 2018 por Gabriel Pinto Guedes, Diretor de Secretaria Substituto 1ª Vara Federal da Comarca de Gravataí/RS, extraído dos autos do processo número 5000685-51.2017.4.04.7121/RS de Execução Fiscal.-

Continua no verso

Fls	Matrícula
1v	102.303

VALOR DA AÇÃO: R\$323.949,36 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), junto com os imóveis das matrículas 102.300, 102.301, 102.302 e 102.304, desta Serventia.-

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.-

OBSERVAÇÃO: Nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, o imóvel ficou **indisponível**.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 40 de mandados.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.07.1200002.24042 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.1900004.09375 = NIHIL.-

gcs/cl/vs

Capão da Canoa, 20 de fevereiro de 2019.-

Airton Santos
Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.2/102.303.- Protocolo nº 207297, do Livro 1-AK, de 13 de março de 2019.-

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 13 de março de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00218934120155040404, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Osório/RS, fica constando que foi determinada a **indisponibilidade de todos os bens da MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJME sob número 11.264.047/0001-89, ficando **indisponível o imóvel da presente matrícula**. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1900005.15099 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.1900006.05403 = NIHIL.-

mf/tr

Capão da Canoa, 13 de março de 2019.-

Airton Santos
Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.3/102.303.- Protocolo nº 207298, do Livro 1-AK, de 13 de março de 2019.-

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 13 de março de 2019, decorrente da determinação oriunda do processo número 00208767320185040271, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Osório/RS, fica constando que foi determinada a **indisponibilidade de todos os bens da MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA**,

Continua na ficha seguinte



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 13 de março de 2019

Fls	Matrícula
2	102.303

inscrita no CNPJ/MF sob número 11.264.047/0001-89, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.

ARQUIVAMENTO: Pasta número 09 de Indisponibilidades.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1300005.15100 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.1900006.05404 = NIHIL.- mf/tr

Capão da Canoa, 13 de março de 2019.-

Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.4/102.303.- Protocolo nº 217817, do Livro 1-AM, de 16 de julho de 2020.-

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 16 de julho de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00218934120155040404, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osório/RS, fica constando que a **indisponibilidade** constante da averbação dois (Av.2) da presente matrícula, fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 87 de cancelamentos.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1400002.04506 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.2000021.03002 = NIHIL.- gb/lj

Capão da Canoa, 16 de julho de 2020.-

Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.5/102.303.- Protocolo nº 217818, do Livro 1-AM, de 16 de julho de 2020.-

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 16 de julho de 2020, decorrente da determinação oriunda do processo número 00208767320185040271, por ordem do Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osório/RS, fica constando que a **indisponibilidade** constante da averbação três (Av.3) da presente matrícula, fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 87 de cancelamentos.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1400002.04507 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.2000021.03003 = NIHIL.- gb/lj

Continua no verso

Fls	Matrícula
2v	102.303

Capão da Canoa, 16 de julho de 2020.-

Airton Santos
Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.6/102.303.- Protocolo nº 224249, do Livro 1-AO, de 26 de fevereiro de 2021.-

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 26 de fevereiro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 05911600021122, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, fica constando que foi determinada a **indisponibilidade de todos os bens da MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.264.047/0001-89, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.

ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1400003.07289 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.2100011.00326 = NIHIL.- gb/aj

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2021.-

Airton Santos
Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.7/102.303.- Protocolo nº 232624, do Livro 1-AP, de 06 de dezembro de 2021.-

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos da comunicação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade, em 06 de dezembro de 2021, decorrente da determinação oriunda do processo número 00033128320168210059, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, fica constando que foi determinada a **indisponibilidade de todos os bens da MERLIM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.264.047/0001-89, ficando indisponível o imóvel da presente matrícula. A presente averbação é feita nos termos do Provimento 39/2014 - CNJ.

ARQUIVAMENTO: Pasta número 10 de Indisponibilidades.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1400003.25023 = NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.2100051.10742 = NIHIL.- tr/aj

Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2021.-

Márcia E. Comassetto dos Santos
Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos, Oficial Registradora.-

Continua na ficha seguinte